EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NOS CARGOS DE PESQUISADOR II E DE PESQUISADOR III EDITAL N.º 3/2006 – EMBRAPA, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) torna pública a retificação do Quadro de Títulos, da letra "g" do item Ie da letra "f" do item II do Anexo I do Edital n.º 1/2006 – EMBRAPA, de 31 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 1.º de fevereiro de 2006, conforme a seguir especificado.

QUADRO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PESQUISADOR II E DE PESQUISADOR III

| 1 TREINAMENTO (máximo de pontos do conjunto: 3,00 pontos) | | | |
|--|-------------|--------------|--|
| TÍTULO | VALOR | VALOR MÁXIMO | |
| | UNITÁRIO | DOS PONTOS | |
| 1.1 Curso de extensão, especialização ou aperfeiçoamento (exceto curso à distância) na área de atuação da vaga pleiteada, nos últimos 5 anos. | De 15 a 20 | | |
| | horas/aula: | | |
| | 0,10 ponto | | |
| | De 21 a 40 | | |
| | horas/aula: | 1,00 | |
| | 0,20 ponto | | |
| | Acima de 40 | | |
| | horas/aula: | | |
| | 0,40 ponto | | |
| 1.2 Curso de extensão, especialização ou aperfeiçoamento (exceto curso à distância) na subárea de atuação da vaga pleiteada, nos últimos 5 anos. | De 15 a 20 | | |
| | horas/aula: | | |
| | 0,20 ponto | | |
| | De 21 a 40 | | |
| | horas/aula: | | |
| | 0,40 ponto | | |
| | Acima de 40 | | |
| | horas/aula: | 2,00 | |
| | 0,80 ponto | | |
| 1.2.1 Créditos concluídos para o curso de doutorado (exceto | 1,20 | | |
| se o requisito mínimo para a vaga pleiteada for o doutorado). | 1,20 | | |
| 1.2.2 Diploma de doutorado (exceto se o requisito mínimo | 2.00 | | |

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 6,00 pontos)

exigido for o doutorado).

2,00

| TÍTULO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO DOS PONTOS |
|---|-------------------|----------------------------|
| 2.1 bolsa (exceto de graduação, mestrado e doutorado), na | 0,10 por | 0,60 |
| subárea de atuação da vaga pleiteada. | semestre | 0,00 |
| 2.2 Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada (por bloco de 40 horas/aula). | 0,10 | 0,60 |

| 2.3 Atividade em projeto de desenvolvimento e extensão agropecuária relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada, com ou sem vínculo empregatício, por semestre (não relacionadas à própria pós-graduação) acrescido de declaração de experiência emitida por órgão competente. | 0,20 | 0,60 |
|--|-------------------------------|------|
| 2.4 Atividade em projetos de pesquisa, relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada , com ou sem vínculo empregatício, por semestre (não relacionadas à própria pósgraduação). | 0,30 | 1,80 |
| 2.5 Gerência, coordenação ou supervisão de projetos de pesquisa na subárea da vaga pleiteada . | 0,40 | 1,60 |
| 2.6 Orientação concluída de pós-graduação (por orientação). | 0,1/mestrado 0,2/doutorado | 0,80 |

3 TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 11,00 pontos)

| TÍTULO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO DOS PONTOS |
|---|-------------------|----------------------------|
| 3.1 Livro publicado na área de atuação da vaga pleiteada, | 0,20 | 0,40 |
| exceto dissertação ou tese (autor ou co-autor). | 0,20 | 0,40 |
| 3.2 Capítulo de livro publicado na área de atuação da vaga | 0,05 | 0,40 |
| pleiteada (autor ou co-autor). | 0,03 | 0,40 |
| 3.3 Livro publicado na subárea de atuação da vaga pleiteada | 0,40 | 0,80 |
| exceto dissertação ou tese (autor ou co-autor). | | |
| 3.4 Capítulo de livro publicado na subárea de atuação da | 0,10 | 0,80 |
| vaga pleiteada (autor ou co-autor). | 0,10 | 0,00 |
| 3.5 Artigo científico original publicado em revista científica | | |
| indexada, na área de atuação da vaga pleiteada , exceto | 0,20 | 2,20 |
| dissertação ou tese. | | |
| 3.6 Artigo científico original publicado em revista científica | | |
| indexada, na subárea de atuação da vaga pleiteada, exceto | 0,40 | 4,40 |
| dissertação ou tese. | | |
| 3.7 Desenvolvimento de técnica, processo ou produto | | |
| tecnológico devidamente registrado ou patenteado na | 1,00 | 2,00 |
| subárea de atuação da vaga pleiteada. | | |

- g) Nos itens 1.1 e 1.2 do Quadro de Títulos, não será admitido o somatório de cargas horárias.
- f) No item 2.2 do Quadro de Títulos, será admitido o somatório de horas/aula.

JOSÉ PRADO FONSECA FILHO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA